



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER N.º. 073/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei n.º 068/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia cinco do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI n.º 068/2022 Oriundo do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: *Dispõe sobre a instituição do programa de recuperação de créditos do município de Campo Novo de Rondônia.*

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Executivo, recomendo sua aprovação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 05 de dezembro de 2022



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurelio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro